



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Indicação Nº 2383/2024

INDICO À MESA, nos termos regimentais, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que seja feito o serviço de **substituição da placa de regulamentação R-6C “Proibido Parar e Estacionar”** fixada no poste da Rua João Batista Pedroso altura do nº 274 no Bairro Jardim Nascente.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo atender aos pedidos verbais de moradores locais e condutores pois a placa atual está ilegível de difícil visualização possibilitando assim a ocorrência de infrações pelo fato de não conseguir ter plena visualização da placa Regulamentando a Proibição de Parar e Estacionar.

Segue em anexo foto do local com a placa ilegível.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 15 de abril de 2024.

Luiz Carlos de Paula Coutinho
Vereador - Republicanos

